

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-Nº 724/74

PARECER CEE-Nº 1132/74

Aprovado por Deliberação
Em 29/maio/74

INTERESSADO - LUIS MAYO LOPEZ

ASSUNTO - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR - ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA

HISTÓRICO: LUIS MAYO LOPEZ, filho de ANTONIO MAYO e de dona JOSEPA LOPEZ, nascido em ARNAPO, Espanha a 12 de julho de 1959, domiciliado e residente à Av. Sabiá, 57, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte, o histórico escolar do requerente:

- a) curso primário, com 4 séries, na Escola de Barco de Valdeorras, Espanha;
- b) em prosseguimento frequentou 3 séries no "Liceo Español" em Paris, França.

A documentação escolar apresentada atendo às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por LUIS MAYO LOPEZ podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar a matrícula na 8ª série do 1º grau, a partir de 1974, ficando sujeito a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 17 de maio de 1974

a) Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO, MARIA DE LOURDES M. HAIDAR, THEREZIRHA FRAM.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES M. HAIDAR
Presidente